



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DE ABERTURA E
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

DATA: 11/05/2016

HORÁRIO DE RECEBIMENTO: 09 horas

OBJETO: melhorias na Escola Zenaide Schmitt Costa

LICITAÇÃO: Tomada de preços nº 89/2016

HORÁRIO DE ABERTURA: 09h30min

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação apresentados pelas proponentes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 6.800/2016 (Decreto). Aberta a sessão pela Presidente da CPL, verificou-se a presença das seguintes proponentes: AL CERTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (11.479.726/0001-75), sem representante presente; e CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA. (07.637.801/0001-01), sem representante presente. A entrega dos envelopes das licitantes anteriormente mencionadas deu-se até o horário previsto e se encontravam devidamente lacrados conforme exigia o Edital. As duas empresa apresentaram documento comprobatório de enquadramento como licitante Empresa de Pequeno Porte (EPP) e poderão gozar dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL, verificando-se o seguinte:

- a licitante AL CERTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (11.479.726/0001-75) não comprovou a capacidade técnica em "rede de hidrantes", apresentando acervo e atestado em metros quadrados (m²) e unidades e não metros (m), exigidos neste certame, descumprindo parte do item 3.4 do Edital;

- a empresa CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA. (07.637.801/0001-01) também apresentou acervo e atestado em "rede de hidrantes" em metros quadrados (m²) e não metros (m); e não comprovou ainda capacidade técnica em fundações profundas, extintor e iluminação de emergência, descumprindo também parte do item 3.4 do Edital.

A Comissão decide, com fulcro no parágrafo 3º do artigo 48 da Lei 8.666/93, por abrir prazo para apresentação da nova documentação, até às 17 horas do dia 23/05/2016, "escoimadas das causas" relacionadas acima. Quaisquer ocorrências diferentes das aqui elucidadas, as licitantes serão intimadas do ato pela CPL através de Despacho. Os envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS ficam resguardados pela CPL até sua abertura e foram rubricadas as emendas. Seguindo, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão pela Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site "www.gaspar.sc.gov.br", e aos ausentes será encaminhado despacho informando tal disponibilidade. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL.

CPL:


ELIZABETH OTIQUIR
Presidente da CPL


JOSÉ ARTUR BENACI
Membro da CPL


LUIS CARLOS SOARES VAL
Membro da CPL